

REGULAMENTO DE SORTEIO - OUTUBRO É MÊS DAS CRIANÇAS E TEM SORTEIO NA BOT!

BOT INTERNET E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nome fantasia **BOT INTERNET**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.735.609/0001-98, com sede na rua Rio Verde nº.1093, Bairro Asteca, CEP: 33.120-380, na cidade de Santa Luzia, estado de Minas Gerais, autorizada pela Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia pelo Ato nº. 8585, de 09 de maio de 2017, doravante denominada **PRESTADORA**, oferece aos clientes elegíveis, a presente promoção, nas condições deste Regulamento:

1. Da abrangência:

1.1 O sorteio realizado pela **PRESTADORA** é válido para a Cidade de Santa Luzia – Vespasiano – Belo Horizonte.

2. Da participação:

2.1. Os participantes da promoção são os seguidores do Instagram da empresa.

2.1.1. É vedado a participação de colaboradores da **PRESTADORA**, mesmo que sigam as regras para participação.

2.2. A **PRESTADORA** compromete-se a manter em sigilo os dados fornecidos pelo participante, bem como se obriga a utilizá-los somente para os fins previstos no presente regulamento.

3. Período de vigência do Sorteio:

3.1. O presente sorteio é válido para a cidade referida no item 1.1 e vigorará do dia 09/10/2025 a 31/10/2025, no entanto, reservando-se a **PRESTADORA** ao direito de alterar e retirar, a qualquer momento, quaisquer condições, eis que delas não se origina direito adquirido, sem prejuízo do já concedido até a sua cessação.

4. Da Promoção:

4.1. Para participar do sorteio de uma Bicicleta Aro 20, marca Foxxer, o participante deverá seguir os perfis @botinternetfibra no Instagram, curtir o post do sorteio, marcar os amigos nos comentários, compartilhar o post oficial do sorteio nos stories do Instagram marcando o perfil da empresa.

4.1.1 É permitido marcar comentar e marcar várias vezes, não sendo permitido repetir nomes.

4.1.2 Os perfis dos participantes devem estar no modo aberto durante todo o sorteio até o recebimento do prêmio.

4.1.3 Não é permitida a participação de perfis fakes

4.2. O sorteio será realizado no dia 31/10/2025, pela ferramenta Sorteio.com que será transmitido pelo Instagram da Prestadora @botinternetfibra, ao meio dia.

4.3. O prêmio deverá ser retirado na sede da BOT, no endereço Avenida Brasília nº 610 São Benedito, na cidade de Santa Luzia, estado de Minas Gerais, não sendo permitido o envio pelos correios.

4.3. O ganhador será notificado por telefone, e-mail ou WhatsApp, caso não seja possível contato com o ganhador em até 48 horas, o prêmio será destinado ao próximo participante elegível.

4.3.1 O ganhador, após devidamente comunicado, deverá buscar o prêmio no prazo máximo de 15 (quinze dias) corridos, sob pena de perder o prêmio e ser realizado um novo sorteio.

4.4. A PRESTADORA divulgará o ganhador do sorteio que seguir todas as regras deste regulamento, informando o nome do seu perfil e o respectivo prêmio no perfil oficial da PRESTADORA: @botinternetfibra.

4.5 O ganhador declara estar ciente que no momento do recebimento do prêmio deverá comprovar que o perfil ganhador é seu, devendo apresentar documento de identificação com CPF e foto. Além disso, autoriza o uso de sua imagem para postagem nas redes sociais de fotos e publicidades no momento da retirada do prêmio.

4.6 A participação do sorteio é válida para clientes e não clientes da PRESTADORA, declarando o participante que estar ciente das regras e condições previstas neste regulamento

5. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações comprovadamente incorretas, equivocadas ou ilegíveis, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

5.2. O contemplado porventura desclassificado da promoção, incluindo o impedido de participar, não terão direito ao recebimento do prêmio e novo sorteio será realizado.

6. ENTREGA DO PRÊMIO

6.1. Os prêmios deverão ser retirados pelo vencedor do sorteio, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da realização do sorteio, no seguinte endereço Avenida Brasília nº 610 São Benedito, na cidade de Santa Luzia, estado de Minas Gerais, mediante assinatura de “Termo de Quitação e Recibo de Entrega do Prêmio” e do “Termo de Autorização do Uso de imagem”. Após o prazo estipulado nesta cláusula, o vencedor não poderá mais retirar o prêmio.

6.1.1 Sendo o Ganhador menor de 18 anos, deverá comparecer com os seus representantes legais para a retirada do prêmio e para as assinaturas dos “Termo de Quitação e Recibo de Entrega do Prêmio” e do “Termo de Autorização do Uso de imagem”.

6.2. A PRESTADORA não se responsabiliza pelos custos de entrega, postagem e envio de qualquer prêmio, devendo cada prêmio ser retirado pelo vencedor contemplado de acordo com as condições definidas neste Regulamento

6.3. Na entrega do prêmio o ganhador deverá apresentar seus documentos de identificação originais (CPF e RG válidos), necessários para formalizar a entrega do certificado.

6.4. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

6.5. Uma vez identificada à prática de ato tipificado como ilícito penal, o cliente participante contemplado responderá pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de responder civilmente por seus atos.

7 – Das Disposições Gerais

7.1. A participação na presente oferta implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

7.2. As ofertas são para uso pessoal e intransferível, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos prêmios nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

7.3. Na hipótese de alguma disposição deste Regulamento com o avençado no Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet, prevalecerá o aqui disposto, permanecendo válidas e plenamente aplicáveis todas as normas exaradas naquele que não conflitem com o presente instrumento.

7.4. Para mais informações entre em contato com uma de nossas lojas ou com nossa Central de Atendimento: nº (31) 3245-1817, disponibilizando o recebimento de ligações a cobrar, e-mail contato@botinternet.com.br, endereço eletrônico www.bot.com.br



BOT INTERNET E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA